



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Umberto Luz Freitas, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pelo servidor Umberto Luz Freitas na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no período de aquisição de 01/05/2017 a 30/04/2018, será correspondente por um período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** que o servidor fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.


**CONSIDERANDO** que os vencimentos ao servidor será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica estabelecido o gozo das férias do servidor **UMBERTO LUZ FREITAS**, no período compreendido entre **01 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 31 de agosto de 2018.

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)